

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada **PRESTADORA**, conforme identificada a seguir:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

SAULO J DE MOURA BORBA EIRELI - EPP

CNPJ:

02.040.219/0001-40

Inscrição Estadual:

0238383-70

Ato de Autorização – Anatel

Nº. 4923 de 12/08/2013

Endereço:

Rua João Pessoa, nº 94

CEP:

55865-000

Bairro:

Centro

Cidade:

Macaparana

Estado:

PE

Telefone:

(81) 3639-1329

S.A.C:

0800 738 3806

E-mail:

contato@ssinet.com.br

Site:

http://www.ssinet.com.br

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) **ASSINANTE** conforme identificado (a) em **TERMO DE ADESÃO** que venham a se submeter a este instrumento.

As partes acima identificadas, resolvem, em comum acordo **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**, registrado em **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** em **05/07/2019**, sob o n.º **1076**, na Cidade de **Macaparana**, estado de **Pernambuco**, que passa a ser regido, a partir da presente data, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Dá se a nova redação ao item 1.1 da cláusula primeira referente ao objeto e inclui-se os seus subitens:

1.1 O presente Contrato tem por objetivo a prestação ao **CONTRATANTE**, por parte da **CONTRATADA**, sendo estas atividades que acrescentam ao serviço de telecomunicação os serviços digitais de valor agregado de forma geral, tais como:

1.1.1 Fornecimento de serviços relacionado ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações digitais em especial à Rede Mundial de Computadores (*Internet*).

1.1.2 **Megamoney**: Aplicativo para auxiliar no contrato financeiro pessoal e MEI, onde o **CONTRATANTE** terá acesso em qualquer horário, por meio de seus dispositivos: Smartphones (Android, IOS), Tablets (Android ou IOS), computadores (PC - Notebook e MAC).

Parágrafo único: Este serviço é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.1.3 **Megarevista**: Aplicativo de leitura com as notícias mais relevantes e de fontes confiáveis, onde o **CONTRATANTE** terá acesso em qualquer horário, por meio de seus dispositivos: Smartphones (Android, IOS), Tablets (Android ou IOS), computadores (PC - Notebook e MAC).

Parágrafo único: Este serviço é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.1.4 **Kidsa**: Plataforma de aulas interativas e muito divertidas de língua estrangeira, onde o **CONTRATANTE** terá acesso em qualquer horário, por meio de seus dispositivos: Smartphones (Android, IOS), Tablets (Android ou IOS), computadores (PC - Notebook e MAC).

Parágrafo único: Este serviço é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO

programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.1.5 Looke e Looke Kids: Serviço de Video on Demand - VOD, onde o CONTRATANTE terá acesso a filmes e séries de TV, que poderão ser alugados ou comprados dentro da plataforma, com acesso em qualquer horário, por meio de seus dispositivos: Smartphones (Android, IOS), Tablets (Android ou IOS), Smart TV, computadores (PC - Notebook e MAC), XBOX360, XBOX ONE e Windows 10.

Parágrafo único: Este serviço é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.1.6 Paramount + Brasil: Serviço de Video on Demand - VOD, onde o CONTRATANTE terá acesso a filmes e séries de TV, com acesso em qualquer horário, por meio de seus dispositivos: Smartphones (Android, IOS), Tablets (Android ou IOS), Smart TV, computadores (PC - Notebook e MAC), XBOX360, XBOX ONE e Windows 10.

Parágrafo único: Este serviço é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.1.7 Noggin: Plataforma de vídeo e jogos infantis, do canal Nick Jr., que poderá ser utilizado através de um aplicativo instalado em um desses dispositivos: Smartphones (Android, IOS), Tablets (Android ou IOS), Smart TV, computadores (PC - Notebook e MAC), XBOX360, XBOX ONE e Windows 10, e acessado a qualquer horário.

Parágrafo único: O serviço de que trata o item supra, é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.1.8 Teleconsulta: Plataforma de consulta médica de forma remota, por meio de tecnologias seguras de comunicação online, como videoconferência ou aplicativos de vídeo-chamadas utilizando computadores, tablets ou smartphones para a função.

Parágrafo único: O serviço de que trata o item supra, é prestado pela MRC Promoções e Vendas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.019.017/0001-09, sendo de sua responsabilidade: o conteúdo, interrupções programadas e não programadas quando não vinculadas a fruição do Serviço de Comunicação Multimídia, diversidade e atualidade de base de títulos.

1.2 Inclui-se o item 1.3 na cláusula primeira referente ao objeto da prestação de serviço:

1.3 No ato da contratação o **CONTRATANTE** receberá o Contrato, **TERMO DE ADESÃO**, os demais instrumentos relativos à oferta, condições promocionais e descontos nos preços dos Serviços, juntamente com login e senha de acesso ao espaço reservado ao **CONTRATANTE** no portal da **CONTRATADA**.

1.3.1 Nos casos de contratação por meio de atendimento remoto os documentos da contratação serão entregues no momento da instalação e/ou por mensagem eletrônica (e-mail).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO** registrado em **05/07/2019**, sob o n.º **1076**, na Cidade de **Macaparana**, estado de **Pernambuco**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Para que seja conferida a devida publicidade, o presente **ADITIVO CONTRATUAL** está registrado em **Cartório de Registro de Títulos e Documentos**, na Cidade de **Macaparana**, estado de **Pernambuco**.

3.2 O documento registrado encontra-se disponível também no endereço eletrônico: <http://www.ssinet.com.br>.

3

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da Cidade de **Macaparana**, estado de **Pernambuco**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macaparana/PE, 24 de novembro de 2021.

ASSINATURA:

CONTRATADA: SAULO J DE MOURA BORBA EIRELI

CNPJ: 02.040.219/0001-40

